

## JUSTIFICATIVA DO PREÇO


Em consonância do que preceitua o art. 26 da Lei 8.666/1993, nos resta patente apresentar a justificativa do preço do serviço alçado por esta dispensa de licitação.

O Valor global da prestação dos serviços será de **(R\$ 5.643,56)** (cinco mil seiscentos e quarenta e três e cinquenta e seis centavos) Valor total ou parcial, que será pago pela secretária municipal de Pacajá-PA CNPJ: **28.533.284/0001-09**, em favor de que se configura como prestador singular e de notória especialização acerca deste serviço, sendo que estes preços ora apresentados são equitativos aos realizados no cotidiano de mercado, para entes públicos.

Ressalta-se, ainda, que tais valores estão devidamente compreendidos pelos cofres da Secretaria de Administração do Município de PACAJÁ, nos restando, assim, cumprida a responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário municipal, fator que deve ser meta permanente de qualquer Administração.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **SONHIA LOURENÇO DANGELO ELOI**, no valor de **(R\$ 5.643,56)** (cinco mil seiscentos e quarenta e três e cinquenta e seis centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Pacajá - PA 02 de fevereiro de 2022.



---

MARK JONNY SANTOS SILVA  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 019/2021